REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

TERMOS DE REFERÊNCIA

Entidade Contratante: **Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural**
Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC)

Título da Consultoria: **Contratar uma Empresa para Elaboração de Planos de Prevenção e Combate à Caça furtiva e Tráfico de Produtos da Fauna nas Áreas de Conservação (Planos de Segurança) e Normas de Procedimentos Operativos para Fiscais**

Áreas: **Parque Nacional do Limpopo, Parque Nacional de Mágoe, Parque Nacional de Banhine e Reserva Nacional do Gilé**

Duração: **90 dias (distribuídos no máximo até 4 meses)**

Prazo para entrega das propostas: **18 de Junho de 2019**

Contexto

Moçambique é dotado de uma diversidade de recursos naturais, habitats e espécies. Em reconhecimento do valor desses recursos e da necessidade de preservá-los, Moçambique estabeleceu uma rede de áreas de conservação (ACs) que cobre cerca de 25% da superfície terrestre do país. É composto por 07 parques nacionais, 07 reservas nacionais, uma área de protecção ambiental, 20 CoutadasOficiais, mais de 50 fazendas do bravio e 02 reservas comunitárias.

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) é a principal entidade responsável pela gestão das ACs e pela supervisão do trabalho de entidades encarregadas de co-administrar as ACs em parceria com a ANAC. A ANAC foi estabelecido em 2011 como uma instituição para-estatal e é orientada pelo seu Plano Estratégico 2015-2024.

Embora os esforços de conservação tenham sido significativamente ampliados desde o final da guerra civil em 1992, existem várias ameaças que afectam a biodiversidade em Moçambique. Houve um aumento significativo no crime contra a vida selvagem, aumentando as pressões causadas pela caça descontrolada de subsistência pelas comunidades mais pobres. Só na Reserva Nacional de Niassa, foi relatado que 2.600 elefantes foram caçados entre 2010 e 2011.

Em 2013, depois de significativos esforços de combate a caça furtiva, a taxa de incidência desta actividade ilegal foi reduzida para aproximadamente 300-500 animais por ano. No entanto, desde 2014, a caça ilegal aumentou novamente, agora também intensamente afectando outras espécies , como leões, pangolins e outros. Ameaças semelhantes são relatadas para a área de Gorongosa, indicando que há um risco real de que os índices de caça ilegal possa estar descendo do Niassa para a população de elefantes em recuperação de Gorongosa colocando em risco a abundância de outras espécies.

O mercado internacional de produtos da vida selvagem ainda é de baixo risco e altamente rentável. Os criminosos e sindicatos organizados de alcance internacional estão conectando uma complexa cadeia de fornecimento destes produtos que muitas vezes liga os moçambicanos pobres em áreas rurais remotas a comerciantes de diversas nacionalidades, serviços de transporte ilegais e, em última análise, aos consumidores, principalmente na China, Tailândia, EUA e Europa. Com lacunas significativas na cadeia de aplicação da lei no combate aos crimes contra fauna e flora selvagens , o país está sendo usado como um corredor para criminosos que estão decididos a dizimar completamente a vida selvagem, a floresta, e os recursos pesqueiros e marinhos de Moçambique. A caça de subsistência (inclusive em Áreas de Conservação) também ameaça uma ampla variedade de espécies globalmente ameaçadas.

Com as comunidades locais expandindo-se ainda mais em áreas de conservação e populações em crescimento que precisam de alimentos e renda, as ameaças à vida selvagem e aos recursos florestais aceleram em taxas alarmantes, comprometendo os ganhos em conservação. Os meios de subsistência da maioria das comunidades rurais em Moçambique são altamente dependentes do uso directo dos recursos naturais, o que é frequentemente insustentável e conduz à sobre-exploração.

Desde de 2018, Moçambique está a implementar o projeto GEF 6, intitulado Fortalecimento da conservação de espécies globalmente ameaçadas em Moçambique e, igualmente, designado ProBio, através da melhoria da fiscalização da biodiversidade e da expansão das unidades de conservação da comunidade em torno das áreas de conservação. O projecto contribuirá para abordar os objectivos de redução da pobreza, desenvolvimento sustentável e boa governação do Programa Quinquenal do Governo de Moçambique (2015-2019). O projecto apoia a Política de Conservação e Plano de Implementação 2009-2019 ("Política de Conservação"), que se concentra especificamente nas áreas de conservação de Moçambique (incluindo as zonas tampão), bem como a Lei sobre Conservações (2014). Em geral, apóia a

implementação da Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Ação (NBSAP 20152035) e o Plano Nacional de Ação para o Combate a Seca e Desertificação (NAP). O projecto apoiará também directamente as medidas que ajudem Moçambique a implementar compromissos no âmbito da CITES.

Como parte do objectivo geral do ProBio e como um aspecto chave de seus componentes, é importante que cada AC abrangida pelo projecto seja (i) fortalecida com sua capacidade de aplicação da lei (números e habilidades) e (ii) assegure a disponibilidade e implementação de planos de segurança. Como tal, é necessário o apoio no processo de recrutamento e treinamento de fiscais e líderes de patrulha das ACs e na elaboração de Planos **de Prevenção e Combate a Caça furtiva e Tráfico de Produtos da Fauna nas Áreas de Conservação (Planos** de segurança). A preparação desses planos faz parte da estratégia de aplicação da lei como parte dos mecanismos de prevenção contra crimes ilegais de vida selvagem. O treinamento de fiscais também se enquadra nos objetivos do programa de treinamento de fiscais da ANAC.

Finalidade da prestação de serviços

Apoiar a ANAC na elaboração de um modelo detalhado / estrutura do **Prevenção e Combate à Caça furtiva e Tráfico de Produtos da Fauna nas Áreas de Conservação (**Plano de Segurança) para as Acs;
Elaborar planos **de Prevenção e Combate à Caça furtiva e Tráfico de Produtos da Fauna nas Áreas de Conservação** para a Rede de Áreas de Conservação. Os planos devem ser realistas e alinhados com o cenário atual das ACs e propor uma fase de transição até a obtenção de padrões adequados.
Elaborar normas e procedimentos operativos para o corpo de fiscalização

Responsabilidades Específicas:

• Fornecer um modelo padrão detalhado / estrutura de Planos de Segurança para ACs (áreas terrestres e marinhas)
• Estabelecer modelo padrão detalhado / estrutura de planos de monitoramento, incluindo meios / ferramentas para a avaliação da implementação dos planos de segurança.
• Fornecer um Plano de Segurança detalhado para o PN do Limpopo, PN Mágoe, PN Banhine e RN do Gilé, que deve incluir, entre outros aspectos, o número de fiscais necessáriso para as respectivas ACs.

- Fornecer um plano de monitoramento detalhado para as ACs alvo
- Preparar ferramentas de avaliação de desempenho da implementação dos Planos de Segurança
- Realizar uma avaliação completa do *status* de segurança actual das ACs visadas
- Identificar lacunas e necessidades de segurança (fiscais e outros recursos necessários para o patrulhamento bem-sucedido) para as ACs visadas

- Propor mudanças nas estratégias de patrulhamento para uma aplicação da lei mais dinâmica, proactiva e inovadora

Resultados esperados

Um relatório que reflita em detalhes os seguintes resultados:

1. Um Plano de Segurança detalhado das 4 áreas de conservação;
2. Relatório de avaliação detalhada sobre o *status* de segurança de cada área específica;
3. Identificados os recursos críticos necessários para um patrulhamento adequado e/ou implementação de planos de segurança para as áreas visadas;
4. Lista de lacunas de segurança nas áreas específicas;
5. Proposta de estratégias de patrulhamento pro-activo e dinâmico;
6. Elaboradas Normas e Procedimentos Operativos para para o corpo de fiscalização a serem implementados em todo o país (considerar as áreas de conservação terrestres bem como as marinhas)

Duração do trabalho: O Trabalho terá a duração de 90 dias distribuídos por um período de 4 meses.

Datas e forma de entrega do trabalho: A versão final do trabalho deverá ser entregue em formato electrónico e impresso (3 exemplares)

Monitoria e supervisão do desenvolvimento das actividades: A supervisão e acompanhamento do trabalho de modo a garantir a sua qualidade e alinhamento com as directrizes da ANAC, será realizado por meio de supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e telefónicas) entre o consultor e membros da equipa da ANAC-Fiscalização e do projecto ProBio. Uma apresentação em workshop, seminário ou reunião técnica será realizada para a validação do produto final.

Perfil do consultor

A empresa de consultoria deve ter pelo menos o seguinte perfil:

- Ter um histórico comprovado de experiência, de pelo menos 10 anos, no desenvolvimento de planos de segurança nas áreas de conservação na África (experiência no país é uma vantagem).
- Ter formação específica no campo da aplicação da lei de protecção da vida selvagem, polícia ou forças de segurança.

- Ter ampla experiência e estar familiarizado com técnicas e métodos modernos para monitorar e combater a caça furtiva.
- Apresentar cartas de referência de várias organizações respeitáveis (pelo menos 3) e agências de aplicação da lei sediadas na região
- Não ter estado envolvido em nenhuma actividade ilegal em Moçambique ou em outro país
- Ter indivíduos na equipe que falem e escrevam fluentemente as línguas portuguesa e inglesa

Incluir na equipe: Um líder de equipe, especialista em aplicação da lei, detentor de um diploma de ensino superior com pelo menos dez (10) anos de experiência comprovada em matérias sobre a aplicação da lei na protecção da vida selvagem e desenvolvimento de estratégias de aplicação da lei na região da África Austral, com capacidade de trabalho em equipe, ter boa capacidade de comunicação e coordenação, ser flexível, criativo e responsável;
O restante pessoal deve ter pelo menos 05 a 10 anos experiência em investigação sobre Crimes de Vida Selvagem, com habilidades comprovadas em patrulhas, aplicação da lei, gestão de aplicação da lei, operações baseadas em inteligência e investigação entre outros aspectos relevantes para as matérias em causa.

Entrega de candidaturas: Consulte o local da entrega das candidaturas no anúncio em anexo.